



RESOLUÇÃO N°. 010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre autorização para convocação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital N°. 082/08 da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2010, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 725/09 que autoriza um quantitativo de 4 (quatro) Analistas Jurídicos para a Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de vagas para os Cargos de Carreira de Técnico Administrativo de Nível Superior;

CONSIDERANDO o Edital nº. 056/09, que prorroga por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, destinados a selecionar candidatos para vagas ao Cargo da Carreira Técnico – Administrativo Nível Médio e Superior do Quadro de Pessoal da Universidade, destinados ao *campus* de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a convocação da candidata para contratação imediata, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para vaga ao cargo da Carreira Técnico-Administrativo -Nível Superior, Edital nº. 082/08, para provimento de 1 (uma) vaga ao cargo de Analista Técnico Jurídico, conforme quadro abaixo:

Nº.	CANDIDATO	CARGO
1	Amanda Lima Gomes Pinheiro	Analista Técnico Jurídico

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 10 de março 2010.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor da UERR